



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 - PROCESSO 02/2017
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEL (gasolina) PARA ATENDER A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA: R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.616.972/0001-62.

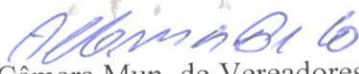
CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base nas notas fiscais de aquisição de combustíveis, fica aditado o valor do litro de gasolina para 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos);

CLAUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

ASSINATURAS: Ademar Belo e R. Buhler Combustíveis LTDA

Campo Bonito, 04 de Junho de 2018.


Câmara Mun. de Vereadores
Ademar Belo


R. Buhler Combustíveis LTDA
Rosni Buhler